Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 495/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie uma **notificação** ao proprietário do lote localizado na Avenida Ireno da Silva Venâncio, ao lado da Fábrica SEIREN, na esquina da Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, no Bairro dos Protestantes, para que providencie a **limpeza e capinação** do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores próximos reclamam que o referido lote, por estar abandonado, faz aumentar a proliferação de ratos e outros bichos peçonhentos que invadem suas residências.

Por essas razões é que apresentamos tal solicitação.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 02 de agosto de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 02 de agosto de 2.010

ROBSON VASCO
Vereador

mrs